



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação, Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, acolhe integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pela Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, as razões constantes da resposta à impugnação apresentada pela empresa ICONNE DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.203.327/0001-08, nos autos do Pregão Eletrônico nº 11.25.01/2021, que tem por objeto a aquisição de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude.

Pindoretama/CE, 03 de dezembro de 2021.


Gabriela Maria da Silva Alves de Brito

Secretária de Educação, Cultura e Juventude.